



EDITAL Nº 13/2023 – PROPPG – IFPA
PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO

20º BOLETIM
RETIFICAÇÃO II – DECISÃO JUDICIAL

Em cumprimento à decisão Judicial de id 2161614266 de 03 de dezembro de 2024, proveniente da Justiça Federal da 1ª região no Processo de nº: 1052257-17.2024.4.01.3900, a comissão avaliadora do EDITAL Nº 13/2023 – PROPPG – IFPA, promove retificação do 20º boletim, conforme resultado abaixo.

Onde se lia:

CAMPUS: CAMETÁ

SERVIDOR	CATEGORIA	PTS	NÍVEL	SITUAÇÃO
FERNANDO ROBERTO JAYME ALVES	DOCENTE	33,0	Doutorado	NÃO APROVADO

Leia-se:

CAMPUS: CAMETÁ

SERVIDOR	CATEGORIA	PTS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
FERNANDO ROBERTO JAYME ALVES	DOCENTE	35,0	APROVADO	Atribuição de pontuação no item 18., em cumprimento à decisão Judicial: 1052257-17.2024.4.01.3900.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

Saulo Rafael Silva e Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - IFPA